



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.339, DE 04 DE MAIO DE 2015.

**DENOMINA DE ZACARIAS GONÇALVES
DE MOURA À QUADRA COBERTA DA
ESCOLA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA.**

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
Faco saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominado de **ZACARIAS GONÇALVES DE MOURA**, à Quadra coberta da Escola Napoleão Bonaparte Viana, localizada no bairro Cágado.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas e informar os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM
04 DE MAIO DE 2015.**


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 014/2015
DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS
ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA.

AFIXADO

EM: 04/05/15


Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430